



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ipatinga**  
Rua Maria Silva, 125, Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261  
(31)3829-8615 / (31) 97133-4399 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 67 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 60 de 27 de junho de 2019  
- IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.342, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR**, a Portaria nº 60 de 27 de junho de 2019 - IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

**Onde se lê:**

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Isabela Araújo Fioravante	1075063	Professora EBTT	Presidente	IFMG <i>Campus</i> Avançado Ipatinga
Júlio César de Souza	2390576	Pedagogo	Membro	IFMG <i>Campus</i> Avançado Ipatinga
Myrian Augusta Araujo Neves do Valle	1075727	Técnica em Laboratório	Membro	IFMG <i>Campus</i> Avançado Ipatinga
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	1148898	Professor EBTT	Membro	IFMG <i>Campus</i> Governador Valadares

**Leia-se:**

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Isabela Araújo Fioravante	1075063	Professora EBTT	Presidente	IFMG <i>Campus</i> Avançado Ipatinga
Júlio César de Souza	2390576	Pedagogo	Membro	IFMG <i>Campus</i> Avançado Ipatinga
Myrian Augusta Araujo Neves do Valle	1075727	Técnica em Laboratório	Membro	IFMG <i>Campus</i> Avançado Ipatinga

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

**Art. 3º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 26/08/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0387721** e o código CRC **B1531638**.